



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que encaminhe uma cópia integral dos autos do Processo TC nº 013.045/2025-3 e do Acórdão 2205/2026 - Plenário, que trata do acompanhamento do processo de desestatização da Rota Agro Central – BR-070/MT, BR-174/MT e BR-364/MT/RO.

Solicita-se que o encaminhamento compreenda a integralidade das peças que compõem os autos, inclusive relatórios e instruções das unidades técnicas, estudos, notas técnicas, pareceres, manifestações, documentos apresentados pelos órgãos e entidades envolvidos, despachos, votos, acórdãos e respectivos anexos, registros de tramitação e demais documentos correlatos.

Requer-se, ainda, que sejam incluídas eventuais peças submetidas a restrição de acesso ou sigilo, caso existentes, observadas as normas aplicáveis à transferência e à preservação do respectivo grau de sigilo no âmbito do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Processo TC nº 013.045/2025-3 trata do acompanhamento, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de desestatização da denominada Rota Agro Central, que compreende trechos das rodovias federais BR-070/MT,



BR-174/MT e BR-364/MT/RO, importante corredor de integração e escoamento da produção nos Estados de Mato Grosso e Rondônia.

A matéria foi objeto de análise pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, inclusive por meio do Acórdão nº 2.205/2026-TCU-Plenário, proferido em 19 de agosto de 2026, no âmbito do referido processo.

Considerando a relevância econômica e logística do corredor e os efeitos decorrentes da modelagem da concessão sobre usuários das rodovias, transportadores, setor produtivo e municípios abrangidos pelo projeto, mostra-se pertinente que o Senado Federal tenha acesso aos elementos técnicos, econômicos, jurídicos e regulatórios que instruíram a análise realizada pelo Tribunal de Contas da União. Após análise, o próprio TCU concluiu que há necessidade de ajustes antes da publicação definitiva do edital.

O acesso integral aos autos permitirá o conhecimento das premissas, estudos, manifestações técnicas e demais elementos considerados na apreciação da modelagem da concessão, contribuindo para o exercício das atribuições constitucionais de fiscalização e controle conferidas ao Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

